

Lei de Criação Nº. 1547 de 06 de março de 2001  
Lei Municipal nº 2.279 de 02 de outubro de 2015  
CRISTALINA – GOIÁS  
"Atuar para Educar"

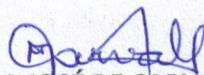
<b>AUTORIZAÇÃO Nº:</b> 05/2021	<b>UF:</b> GO
<b>INTERESSADO (A):</b> Centro de Educação Infantil Hipolita Tereza Eranci	
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para Coordenador (a) Geral	
<b>DATA:</b> 18/01/2021	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 27/01/2021

Constante a documentação apresentada, comunicamos que a servidora **ANDRÉIA ANTUNES DO AMARAL** está Autorizada a exercer a função de **COORDENADORA GERAL** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HIPOLITA TEREZA ERANCI** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

*A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 20.565 de 18 de janeiro de 2021, que entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2021 e vigência até 31 de dezembro de 2022.*

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um.



**MAÍSA JOSÉ DE CARVALHO - Presidente**

ANETE GUIMARÃES AMARAL- Vice- presidente

EDIANE MACEDO ALBERNAZ DE SOUSA

LÍVIA MARIA RASSI CERCE

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA

MARCELO DE FARIA SOUZA

MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA

PAULO ROGÉRIO SANTOS SILVA

WANDERLEY SOUTO DE SOUZA

